



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 112/2023

DE 17 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, da Sra. **Rafaela Cavalcante Tenorio**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado em 30 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a Sra. **Rafaela Cavalcante Tenorio**, matrícula nº 9953272/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 17 de julho de 2023.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3384</u> na data <u>18 / 07 / 2023</u>
Pág. <u>94</u>
<u>afai</u>